



Município de Capanema – PR

**PORTARIA N.º 8.919, DE 6 DE MAIO DE 2025.**

*Concede Licença Especial a servidora público efetiva Elizabeth Cristina Kirsch.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012 e pela Lei Complementar nº 20, de 27 de julho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 126 (cento e vinte e seis) dias de Licença Especial a servidora efetiva Elizabeth Cristina Kirsch, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Sanitária, matrícula nº 2053-2, referente aos períodos aquisitivos 2012 a 2017 e de 2017 a 2022, a ser usufruída no período de 05/04/2025 a 08/08/2025, com todos os direitos e vantagens do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 5 de abril de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 6 dias do mês de maio de 2025.

  
**Neivor Kessler**  
*Prefeito Municipal*